



Edital

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 03/2026

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, alínea "b", e no art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como nos arts. 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e em observância ao disposto no art. 66 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e ao item 9 do Ofício Circular DREI nº 264/2024/MEMP, de 20 de junho de 2024, torna público o cancelamento, a pedido, da matrícula do leiloeiro oficial RAFAEL ARAÚJO GOMES, inscrito no CPF nº 071.301.136-00, matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 144/2024, em razão de sua exoneração voluntária, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros oficiais da Junta Comercial do Estado de Goiás.

Ficam os interessados convidados a apresentar eventuais reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de início da publicação do presente Edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial, no link "Atos Decisórios/Editais".

GOIANIA, 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CANINDE LOPES, Presidente em Substituição**, em 01/06/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91210457** e o código CRC **C1AF7AFC**.

GABINETE DO PRESIDENTE
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO -
CEP 74610-230 - .



Referência: Processo nº 202600024002470



SEI 91210457